

TORNEIO - TÊNIS DE QUADRA RÁPIDA – PALMEIRA D'OESTE

Neste meio de agosto ocorreu o primeiro torneio intermunicipal de Tênis na cidade de Palmeira D'Oeste.

O Torneio aconteceu na Quadra Municipal de Tênis e contou com 16 tenistas e atletas de Santa Fé do Sul, Jales, Fernandópolis e Palmeira D'Oeste.

A grande final do torneio ocorreu entre o anfitrião Leonel de Palmeira D'Oeste e Rubinho de Santa Fé do Sul, com vitória e título para o Atleta do nosso município, após um intenso e vistoso jogo.

O grande campeão Leonel conquistou troféu e 300.00, enquanto que o Vice Campeão Rubinho faturou 150.00, mais troféu.

O Torneio contou com a participação de torcedores que prestigiaram o evento esportivo e que puderam se deliciar com saboroso churrasco realizado pela equipe de apoio e do bar.

O Município de Palmeira D'Oeste agradece imensamente aos organizadores do Evento e aos tenistas, dentre eles, Fernando Gambarato, Leonel, Marlus, Regi, Vinicius e Ciro Tiago, além daqueles que não puderam participar do evento, Juliano Tineli e Vaine.

Os Vereadores Tomate e Wilson de Dalas, assim como o Prefeito estiveram prestigiando o evento, e prometeram melhorias da Quadra Municipal de Tênis.

Em Dezembro ocorrerá mais um torneio em nossa cidade, e segundo os organizadores do torneio, a ideia é incentivar o Esporte em nossa cidade.

O Prefeito Municipal prometeu premiação total de 2.000.00 para o próximo evento.



O Melhor negócio em Palmeira D'Oeste

RESIDENCIAL DAS Araucárias

Financiamento Próprio

- Loteamento TODO ASFALTADO
- Parte elétrica e hidrica já concluída

O LUGAR PERFEITO PARA CONSTRUIR SEU *sonho!*

Venha para o negócio mais SEGURO de Palmeira D'Oeste

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810

S

SOBERANA

Panificadora e Lanchonete

Restaurante

99681 1330
17- 3651 1330

Pão de Alho SOBERANA

Muito mais gostoso!

Preço
 Prazo
 Atendimento de qualidade

Peça pelo Facebook ou WhatsApp sem sair de sua casa!

Drogaria São Francisco
Cuidando Bem da Sua Saúde!

Disk Entrega
17 3693-1524
17 98132-9226

Av. Oscar A. da Costa, 1554 - Centro - São Francisco/SP

Internet Banda Larga de Alta-Velocidade

RVNET

Soluções em Internet.

36511994 996283025
Rua Duque de Caxias, 46-81, Centro
PALMEIRA D'OESTE

DELÍCIAS DO PORCO

Banha Suína
PRODUTO SEM CONSERVANTES.
FEITO COMO ANTIGAMENTE.
100% da Roça

100% NATURAL

Novas Essências
Essências
de **Narguile**

Posto de Serviço
D Oeste
Aberto 24 Horas

Oliveira Calçados

Gerente: Priscila Oliveira

Fone: (17) 3651-1036

Rua Brasil, 48-10 - Centro - Palmeira d'Oeste

Milk Shake
MIX

Sorvetes e açaí
PALMEIRA D'OESTE/SP

Rua Marechal Castelo Branco 5.068 - Centro
9.9706-5076 / 9.9618-0746

embalefest

O que você precisa em um só lugar!

(17) 9.9726-4682 e 9.9791-7787

Rua Marechal Castelo Branco, 4.868 Centro
Palmeira D'Oeste - SP (em frente ao Bradesco)

Tribuna da Imprensa

EXPEDIENTE

Jornal Tribuna da Imprensa S/S Ltda
C.N.P.J. nº 13.787.972/0001-10
Insc. Municipal nº 0300.1036.1302

Diretor Presidente: Filipe Botelho Soares Dutra Fernandes
Diretor Comercial: José Antonio Fernandes
Editora/Redatora: Marília Botelho Soares Dutra Fernandes
Colunista: Tenente Dirceu Cardoso

Redação: Rua Rio Branco, nº 49-16 - Centro
Fone (17) 3651-1293 / 3651-1379 - Palmeira d'Oeste/SP
CEP 15.720-000 - E-Mail: tribunadacomarca@yahoo.com.br

Diagramação e Impressão:
Gráfica e Editora Total Graph - JALES-SP - Fone (17) 3632-6889
MSN e E-mail: folharegional@melfinet.com.br

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade de seus autores, não refletindo necessariamente a opinião deste jornal.

A IMPORTÂNCIA DA VACINAÇÃO

Mobilização nacional para a vacinação das crianças com até 5 anos de idade, contra a poliomielite e o sarampo.

Os 36 mil postos de vacinação em todo o território nacional estarão abertos nos próximos dias e continuarão atendendo o público-alvo até o dia 31, data prevista para terminar a campanha. A vacinação começou no dia 6 e, segundo o Ministério da Saúde, ainda faltam 84% das crianças para serem imunizadas. É uma obrigação dos pais, pois a criança não tem condição de ir sozinha em busca da proteção. É preciso encontrar mecanismos que estimulem os responsáveis a buscar a vacina para suas crianças.

A poliomielite – ou “paralisia infantil” – foi dada como erradicada no Brasil em 1990. Muitos dos pais que hoje têm o dever de levar suas crianças para vacinar ainda nem haviam nascido. Não viram o flagelo da doença, que sequelou muitos brasileiros. Os primeiros registros da sua ocorrência no país são de 1911, a vacina che-

CAMPANHA NACIONAL DE VACINAÇÃO
POLIOMIELITE E SARAMPO

DE 6 A 31 DE AGOSTO

Palmeira d'Oeste
O jeito feio e desconfortável de vacinar

Procure a Unidade Básica de Saúde mais próxima e leve o seu cartão de vacinação.

gou na década de 50, mas só se tornou um programa nacional em 1971, conduzindo à erradicação. No período de 1968 (quando passou a ser obrigatória a notificação) até 1989, registraram-se 27 mil casos. As vítimas perdiam a mobilidade e, com isso, passavam a depender de cuidados especiais e readaptação mesmo depois de contida a doença. Se os pais de hoje pudessem ter visto o

problema de décadas atrás, certamente não negligenciariam com seus filhos.

A necessidade de vacinação decorre da circulação do vírus da pólio, durante os últimos três anos, em 23 países, e um caso constatado da doença na Venezuela, de onde o Brasil está recebendo grande fluxo de refugiados que têm trazido também o sarampo. Além das medidas profiláticas de fronteira, já em adoção, busca-se a imunização da população. O governo e a sociedade ci-

vil precisam encontrar meios eficientes de convencer o povo a se vacinar e adotar os procedimentos aconselhados. Já tivemos, nas últimas décadas, a reintrodução da dengue e da febre amarela e mais recentemente o ressurgimento do sarampo. Há que se convencer as pessoas de que vacinação e prevenção são os melhores caminhos para a preservação da saúde...

Tenente Dirceu Cardoso
Gonçalves

(17) 99636-2825

TIPOESTE
OFF-SET TIPOESTE TIPOGRAFIA LTDA-ME

IMPRESSOS FISCAIS - FOLHETOS - CARTÕES DE VISITA
ADESIVOS - BANNERS - BRINDES PERSONALIZADOS - CRACHÁS
BLOCOS - ENCADERNAÇÕES - CARDÁPIOS - CARTAZ

MASTER
INFORMÁTICA

Venda de computadores e suprimentos em geral para informática | Assistência técnica | Formatação
Instalação de Programas | Recarga de Tonners e cartuchos
Remoção de vírus | Configuração de rede
Atendimento em domicílio

(17) 3651.1136

Casa de Carnes
Bessão

Servindo sempre o melhor!

ASSADOS AOS DOMINGOS
ENTREGAS EM DOMICÍLIO

17 3561-1384 / 99736-8502

Av. Adalgizo L. Prado, 68-08 - Jd. Pioneiros - SP

ODONTOLOGIA FERRARI

CIRURGIÕES DENTISTAS

Dr. Waldecir Ferrari
CROSP 21723
DR. Anísio Martins F. Neto
CROSP 92267
DR.ª Thaís Vieri Bastom
CROSP 101543

CLÍNICA GERAL • DENTÍSTICA
ENDODONTIA (CANAL) • CLAREAMENTO
ODONTOPEDIATRIA • ORTODONTIA
IMPLANTE • PRÓTESE

Atendimento com hora marcada

Fone: (17) 3651-1229
Rua XV de Novembro, 44-40 - Centro,
Palmeira d'Oeste, SP

Centro de Fisioterapia e Estética

(17) 99729-0285
Pilates Clínico

Dr. Valdir do Valle Júnior
Fisioterapeuta
Osteopatia - Acupuntura - Fisioterapia - R.P.G.
Crefito: 3/179342-f

Dalíria S. Felício do Valle
Esteticista
Estética facial e corporal

Janaina Volpato
Nutricionista
CRN 30890
(17) 99609-6703

Ludmila Damasceno Colombo
Psicóloga
CRP 06/105982
(17) 99715-5300

Andreza de Paula Martins
Fisioterapeuta
Crefito: 183348-f

Rua Inocêncio Figueiredo, 5161

RESIDENCIAL DAS Araucárias

PLANTÃO DE VENDAS
17 99747-5810
Palmeira D'Oeste/SP

CAMAC

CANÁRIO - MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES

FONE: (17) 3651-1423
FONE/FAX: 3651-1339

RUA BRASIL, Nº 56-100 - CENTRO - PALMEIRA D'OESTE-SP

LIVRO D-09 FLS. 206

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2718

Matrícula:
115782 01 55 2018 6 00009 206 0002718 75

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

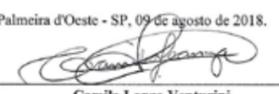
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **TIAGO DIAS DOS SANTOS e JANAINA MIRANDA BORTOLOZZO //**

Ele, natural de Barueri, Estado de São Paulo, nascido aos sete de outubro de um mil novecentos e oitenta e oito (07/10/1988), profissão mecânico, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Dom Pedro II, nº 52-88, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de APARECIDO DA GRAÇA SANTOS e de dona MARIA HELENA DIAS SANTOS.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos vinte e três de junho de um mil novecentos e noventa e dois (23/06/1992), profissão nutricionista, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua João Vono, nº 32-62, bairro COHAB João José Dias, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de ANTONIO BORTOLOZZO SOBRINHO e de dona RITA MARIA DE MIRANDA BORTOLOZZO.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 09 de agosto de 2018.



Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em vinte e cinco de agosto de dois mil e dezoito (25/08/2018)
Processo: 280/2018
Data do Casamento: 08/09/2018

LIVRO D-09 FLS. 207

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2719

Matrícula:
115782 01 55 2018 6 00009 207 0002719 73

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

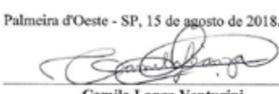
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **MAURÍCIO MORITA MATHEUS e ALINE DA SILVA LOURENÇO //**

Ele, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascido aos dezesseis de agosto de um mil novecentos e noventa e quatro (16/08/1994), profissão digitador, estado civil solteiro, domiciliado e residente na Rua Duque de Caxias, nº 38-87, bairro Centro, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de PEDRO AMARILDO MATHEUS e de dona REGINA TIEKO MORITA MATHEUS.

Ela, natural de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, nascida aos doze de dezembro de um mil novecentos e oitenta e nove (12/12/1989), profissão advogada, estado civil solteira, domiciliada e residente na Rua Sylvio Paulo Lacaiva Pozetti, nº 58-90, bairro Jardim Primavera, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de JOSÉ CANDIDO LOURENÇO e de dona ELOIZA ALVES DA SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 15 de agosto de 2018.



Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito (31/08/2018)
Processo: 281/2018
Data do Casamento: 15/09/2018

LIVRO D-09 FLS. 208

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2720

Matrícula:
115782 01 55 2018 6 00009 208 0002720 24

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

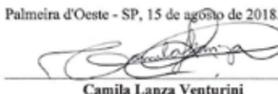
Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **VALDECIR DA SILVA CANTARIN e MARIA INÊS FELIX PADIAL //**

Ele, natural de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e dois de fevereiro de um mil novecentos e setenta e oito (22/02/1978), profissão operador de máquina, estado civil divorciado, domiciliado e residente no Sítio Santo Antonio, nº 155, bairro Jaguarua, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de SILVINO UMBERTO CANTARIN e de dona MARIA ROSÁRIA DA SILVA.

Ela, natural de Buritama, Estado de São Paulo, nascida aos dois de dezembro de um mil novecentos e setenta e cinco (02/12/1975), profissão lavradora, estado civil divorciada, domiciliada e residente no Sítio Santo Antonio, nº 155, bairro Jaguarua, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de de dona DIRCE FELIX PADIAL.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 15 de agosto de 2018.



Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito (31/08/2018)
Processo: 282/2018
Data do Casamento: 15/09/2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 150/2018 Data de Protocolo: 27/07/2018 CEVS: 353520001-471-000048-1-2 Data de Validade: 14/08/2019 Razão Social: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA CNPJ/CPF: 20.688.341/0001-09 Endereço: Rua 05, S/Nº dalas Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: ANTONIO PEREIRA DE SOUZA CPF: 24987327805

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PALMEIRA D'OESTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 158/2018 Data de Protocolo: 09/08/2018 CEVS: 353520001-960-000032-1-2 Data de Validade: 14/08/2019 Razão Social: JADER ALAN LEARDINO PARRA CNPJ/CPF: 30.451.978/0001-30 Endereço: Avenida NARCISO GAMBARATO, 20-33 Dalas Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: JADER ALAN LEARDINO PARRA CPF: 40037530895

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

Defere o(a) Licença de Funcionamento Inicial do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PALMEIRA D'OESTE, Terça-feira, 14 de Agosto de 2018

Comunicado de DEFERIMENTO referente à protocolo: 161/2018 Data de Protocolo: 10/08/2018 CEVS: 353520001-561-000005-1-5 Data de Validade: 16/08/2019 Razão Social: VALDEMIR DRIGO - ME CNPJ/CPF: 65.810.327/0001-74 Endereço: Rua BRASIL, 50-45 CENTRO Município: PALMEIRA D'OESTE CEP: 15720-000 UF: SP Resp. Legal: VALDEMIR DRIGO CPF: 07855302824

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento

PALMEIRA D'OESTE, Quinta-feira, 16 de Agosto de 2018

LIVRO D-09 FLS. 208

EDITAL DE PROCLAMAS Nº 2720

Matrícula:
115782 01 55 2018 6 00009 208 0002720 24

Camila Lanza Venturini, Oficiala Interina do Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Palmeira d'Oeste-SP.

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram documentos exigidos pelo artigo 1.525, itens I, III e IV do Código Civil Brasileiro // **VALDECIR DA SILVA CANTARIN e MARIA INÊS FELIX PADIAL //**

Ele, natural de Ilha Solteira, Estado de São Paulo, nascido aos vinte e dois de fevereiro de um mil novecentos e setenta e oito (22/02/1978), profissão operador de máquina, estado civil divorciado, domiciliado e residente no Sítio Santo Antonio, nº 155, bairro Jaguarua, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filho de SILVINO UMBERTO CANTARIN e de dona MARIA ROSÁRIA DA SILVA.

Ela, natural de Buritama, Estado de São Paulo, nascida aos dois de dezembro de um mil novecentos e setenta e cinco (02/12/1975), profissão lavradora, estado civil divorciada, domiciliada e residente no Sítio Santo Antonio, nº 155, bairro Jaguarua, na cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, filha de de dona DIRCE FELIX PADIAL.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da lei. Edital a ser afixado nesta Serventia.

Palmeira d'Oeste - SP, 15 de agosto de 2018.



Camila Lanza Venturini
Oficiala Interina

Certidão expedida em trinta e um de agosto de dois mil e dezoito (31/08/2018)
Processo: 282/2018
Data do Casamento: 15/09/2018

Câmara Municipal de São Francisco
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

CONTRATO: 005/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
CONTRATADA: FERREIRA & SANTOS - SERVIÇOS CONTÁBEIS LTDA - ME
OBJETO: Prestação de Serviços contábeis.
ORIGEM: Pregão Presencial nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO: nº 01/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 13.750,000 (treze mil, setecentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 05 meses
DATA DE ASSINATURA: 06/08/2018

Câmara Municipal de São Francisco, 06 de agosto de 2018.

João Marcos Claudino
Presidente

Dinheiro público

É DA SUA CONTA.

TRANSPARÊNCIA
Acesso à Informação

e-SIC
Serviço de Informação ao Cidadão

ACESSE:
www.cmpalmeiradoeste.sp.gov.br

Drogaria Parati
Dedicada a você

MultiDrogas
Com você, pela saúde da nossa gente

(17) 3651-1131

Rua Brasil, nº 46-15 - Centro - Palmeira D'Oeste - SP

Distribuidora de Produtos | Panificação

CarolPan

Vendas no atacado e varejo. Venha conferir!

Telefone (17) 3651-3347
Av. Inocêncio Figueiredo, nº 53-58 - Centro - Palmeira d'Oeste

NUTRIAGRO
D'OESTE

J. C. MINGATI & MINGATI LTDA.

Defensivos, Fertilizantes e Produtos Agropecuários em Geral

Tel. (17) 3651-1298 - Palmeira d'Oeste - SP

CASA DO LAVRADOR
Agropecuária

Telefones: (17) 3651-1547 e 3651-1186

BOLSA INTEGRAL DE ESTUDOS PARA ALUNOS DO ORESTES

Foi firmada parceria entre a Prefeitura Municipal de Palmeira D'Oeste e a Escola Estadual Orestes Ferreira de Toledo.

Trata-se de uma iniciativa do Prefeito Pezão para incentivar e motivar os alunos no rendimento escolar, além de valorizar aquele em destaque

Os melhores alunos receberão respectivamente:

- 1º Bolsa Integral de Estudos na Universidade para todos os anos do curso escolhido pelo vencedor (Em faculdades de Jales ou Sta Fé com exceção de medicina e odontologia);

- 2º Bolsa Integral de Estudos no IEP em Jales;

- 3º e 4º Vaga de trabalho garantida na Prefeitura pela frente de trabalho.

“Essa iniciativa é pioneira em nossa região e por certo pretendemos ampliar para o próximo ano” Afirma o Prefeito Pezão.

Depois de algumas rodadas de conversas entre os próprios professores do Orestes, foi definido que o critério de seleção para os vitoriosos serão: 1º Notas - 2º Falta e para desempate final a idade (valendo anos, meses e dias)

Os alunos do 2º Colegial também foram visitados e motivados para se prepararem para o próximo ano.

Agora vamos acompanhar! Que vença o melhor!



» ATENÇÃO PALMEIRA D'OESTE E REGIÃO:

Famílias que instalam kit gratuito da TV digital podem concorrer a prêmios de R\$ 2 mil

A Campanha Instalação Premiada tem o objetivo de estimular as famílias a instalarem a antena digital e conversor e vivenciarem mais rápido a experiência com a TV Digital

Os kits gratuitos já estão sendo distribuídos em Palmeira D'Oeste e se você ainda não agendou, não perca mais tempo! Agende a retirada pelo telefone 147 ou procure o CRAS. Famílias de 64 cidades da região de Votuporanga, que estão recebendo kits gratuitos da Seja Digital, entida-

de responsável pela operação do processo de migração do sinal de TV no Brasil, podem concorrer a prêmios de R\$ 2 mil, em cartões pré-pagos. Para participar, é necessário, primeiro, verificar se têm direito ao kit distribuído pela Seja Digital, ligando gratuitamente para 147 ou acessando o

site sejadigital.com.br/kit e, em caso afirmativo, realizar o agendamento, escolhendo a melhor data, horário e local para retirar os equipamentos.

Com o kit em mãos, basta seguir as instruções para instalar o conversor e a antena digital. No final do processo de instalação

aparece um código na tela da TV, que deve ser inscrito no site sejadigital.com.br/concorra ou no telefone 147 (ligação gratuita). Informando o código, a família já estará participando do sorteio e concorrendo aos prêmios.

Retire o kit gratuito, instale os equipamentos e participe!

CANDIDATOS MILITARES E POLICIAIS

Se, de um lado, se observa políticos manchados pela corrupção tentando sobreviver, registra-se na outra ponta o aumento de candidatos egressos das forças armadas e das polícias federal, civis e militares em busca de cargos eletivos. Além do capitão Jair Bolsonaro concorrendo à presidência da República, 28 candidatos - 8 ao governo, 12 vices e 8 ao Senado - egressos das forças armadas, polícia federal e polícias estaduais se apresentam para as eleições. Isso, além das dezenas de concorrentes à Câmara dos Deputados e Assembleias Legislativas, parte deles concorrendo à reeleição. Em São Paulo, duas candidatas a vice-governador e um pretendente ao Senado são PMs.

Essa participação de egressos da máquina militar e policial deveria ser considerada normal, mas ocorre num momento em que a Nação se encontra escandalizada diante da série de atos de corrupção descoberta, que envolve destacadas figuras da vida política. Tudo cometido num tempo em que imperaram os falsos democratas que levaram o país à ruptura de 1964 e seus sucessores, muitos deles com imagem construída perante a população através de um discurso moralista não colocado em prática depois que assumiram o poder. Também coincide com um tempo em que segurança pública está em crise, em grande parte decorrente da demagogia onde se trocou obrigações

estatais por votos e governantes, a título de serem democráticos, fizeram de tudo para enfraquecer as instituições encarregadas da segurança.

O candidato militar ou policial não deve ser encarado como alguém que vem para endurecer o regime ou confrontar a democracia. Mas como um profissional preparado, que passou a vida toda estudando para cumprir sua missão e, por isso, traz consigo forte viés de cumprimento das leis e fortalecimento da sociedade. Diferente do que pregam os falsos democratas que nos conduziram à atual crise, são cidadãos que já cumpriram suas jornadas na caserna ou na instituição policial e se sentem em condições de contribuir ou, ainda, que trocam a estabilidade da função pública pela carreira política onde sentem que podem ajudar a sociedade.

Os militares - das forças armadas ou das polícias estaduais - ou policiais civis são cultores da legalidade. Uma vez eleitos, terão a oportunidade de cobrar o cumprimento de normas e leis que o modismo, a acomodação e a luta ideológica fizeram questão de ignorar, e terão o condão de promover o equilíbrio social cuja falta é cada dia mais reclamada pela população. Ainda mais: entrando pela porta das eleições, desarmam de forma eficaz as tentativas de intervenção militar mediante ruptura democrática.

Tenente Dirceu Cardoso Gonçalves



Propaganda eleitoral paga na internet terá que ser identificada

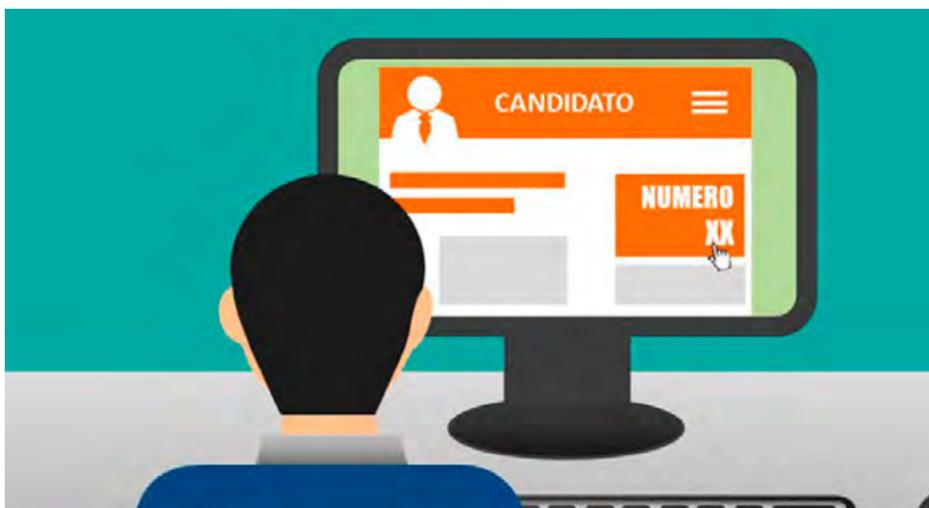
Com o começo oficial da campanha eleitoral, teve início também a divulgação de publicidade voltada à disputa de outubro.

Além dos tradicionais anúncios em rádio e TV, abre-se o período, de maneira inédita, para a divulgação de propaganda paga de candidatos e partidos em redes sociais.

A novidade foi introduzida pela Minireforma Eleitoral (Lei 13.488), aprovada no ano passado. A norma prevê as modalidades de impulsionamento de conteúdo (praticadas pelo Facebook, por exemplo) e de priorização paga de conteúdos em mecanismos de busca (adotada pelo Google, por exemplo).

O Tribunal Superior Eleitoral (TSE) aprovou uma resolução (23.551/2017) detalhando exigências para essa modalidade de campanha. As mensagens com essa finalidade devem estar identificadas como tal, por meio da criação de selos (como no caso do Facebook) ou outras marcas. O TSE também definiu a necessidade das publicações trazerem as informações sobre o candidato ou partido, como os nomes e o CPF ou CNPJ do patrocinador daquela publicação.

Sendo essa uma obrigação da legislação eleitoral, candidatos e partidos não podem impulsionar conteúdos ou pagar resultados de busca sem essas identificações. Os que agirem desta maneira estão sujeitos a denúncias de partidos ou pelo Ministério Público Eleitoral. Os questionamentos são analisados pela



Justiça Eleitoral e podem se transformar em sanções diversas.

Concorrentes e legendas também não podem veicular publicidade em outros canais na internet, como banners em sites. Mas podem enviar mensagens por correio eletrônico e divulgar mensagens em seus sites.

FACEBOOK

O Facebook abriu processo de cadastramento para veicular publicidade eleitoral paga. A inscrição pode ser feita por meio de um formulário específico disponibilizado no site da rede social. Esses anúncios serão identificados nas linhas do tempo dos usuários da plataforma como “propaganda eleitoral”. Aqueles publicados por candidatos vão mostrar o CPF dele, bem como a legenda à qual é filiado. Já os anúncios de partidos vão conter o CNPJ da legenda.

Consultado pela Agência Brasil, o Facebook não informou quantos candidatos e legendas já se cadastraram até o presente momento. Na plataforma, além da fiscalização da Justiça Eleitoral, os candidatos também ficam

sujeitos às regras internas, denominadas “Padrões da Comunidade” (Community Standards). Esses princípios definem os limites do que pode ser publicado, proibindo, por exemplo, mensagens com discurso de ódio e conteúdos não autênticos. A empresa já afirmou em diversas ocasiões que não fiscalizará as chamadas “notícias falsas”.

O eleitor que receber uma mensagem desta poderá verificar o motivo em uma ferramenta, denominada “Por que estou vendo este anúncio”. A plataforma vai disponibilizar também um recurso chamado de “biblioteca de anúncios”. Nela, os usuários poderão ver posts pagos relacionados a política, incluindo propaganda eleitoral. Este repositório vai reunir tanto as publicações impulsionadas ativas quanto as que já foram divulgadas, permitindo que o eleitor possa verificar quais são as mensagens difundidas por seu candidato ou por concorrentes.

Este mecanismo tem por objetivo dialogar com preocupações manifestadas por diversos agentes da sociedade civil em eventos sobre internet e eleições acerca dos riscos da publicidade paga no Facebook, o que permiti-

ria segmentar, ou quase personalizar, mensagens dos candidatos. Assim, abriria espaço para que um político falasse algo específico para um determinado público e, para outro grupo segmentado, um conteúdo diferente, ou até mesmo contraditório.

GOOGLE

O Google informou à Agência Brasil que vai disponibilizar as plataformas de publicidade a candidatos e partidos “de acordo com as regras previstas pelo Tribunal Superior Eleitoral”. Os conteúdos impulsionados voltados à campanha deverão ser identificados como “anúncio eleitoral” pelos responsáveis e conter CPF ou CNPJ, a depender se o patrocinador for um candidato ou partido.

Ainda de acordo com a assessoria, as plataformas identificam qualquer forma de anúncio, diferenciando o resultado de busca pago dos resultados “orgânicos”. A exemplo do Facebook, caso

um usuário queira saber por que está visualizando aquela publicação paga, pode clicar em um ícone “I” e, em seguida, na opção “Por que esse anúncio”. O usuário pode também bloquear os anúncios daquela fonte se não quiser mais receber propaganda eleitoral daquele candidato.

Outra opção ao usuário é a denúncia de uma propaganda deste tipo. Basta clicar no ícone “x” e depois na opção “Denunciar este anúncio”. Na ferramenta, a pessoa pode justificar porque está questionando aquela mensagem. Segundo a assessoria da empresa, a legislação eleitoral não prevê fiscalização prévia dos assuntos, mas os candidatos e legendas estão sujeitos às políticas internas e podem ser alvo de punições como bloqueio da propaganda ou da conta.

Outras plataformas O Twitter anunciou que não veicularia anúncios por não ter como se adequar às exigências do TSE.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRA D' OESTE

COMUNICADO – SUSPENSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001-2018

1.1 - LICITAÇÃO N.º 018/2018

1.2 – JOSÉ CESAR MONTANARI, Prefeito do Município de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.,

1.3 - Torna-se público para conhecimento dos interessados, tendo em vista determinação do E. TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, para alterações no instrumento convocatório, que ESTÁ SUSPENSO o Processo Licitatório 018/2018 na modalidade Concorrência, destinada a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE 27.000 M² DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO COM FRESAGEM, RECICLAGEM E CAMADA DE C.B.U.Q NA VIA VICINAL PLO-050 QUE LIGA O MUNICÍPIO DE PALMEIRA D'OESTE À SP 563 - RODOVIA DR. EUPHLY JALES, SENTIDO AO MUNICÍPIO DE MARINÓPOLIS, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA com fornecimento de material, mão de obra e equipamentos, cuja sessão seria realizada do próximo dia 16 de Agosto de 2018 às 14:00 hs.

Para mais informações: Prefeitura Municipal de Palmeira d'Oeste.

Departamento: Compras e Licitações

Endereço: Av. Francisco Félix Mendonça, 4955

Bairro: Centro

CEP.: 15720-000

Cidade: Palmeira d'Oeste

Estado: São Paulo

Fone: (17) 3651-1212

Palmeira D'Oeste, 10 de Agosto de 2018.

JOSÉ CESAR MONTANARI

-Prefeito Municipal-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRA D' OESTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

LICITAÇÃO N.º 025/2014

PREGÃO N.º 010/2014

CONTRATO N.º 046/2014

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: MED VIDA SERVIÇOS MÉDICOS SS LTDA - ME, estabelecida à Rua Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº4676, centro - Palmeira D'Oeste, SP, CEP 15.720-000, inscrita no CNPJ 05.744.364/0001-08, neste ato representada pela sua Sócia a Senhora Natália Luiza Palata Rezende, residente e domiciliada na Cidade de Palmeira d'Oeste, Estado de São Paulo, RG. nº 32.413.321-2 SSP/SP e CPF sob. nº 278.164.858-24.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço médico no Centro de Saúde III do município de Palmeira d' Oeste, com disponibilização de 01 (um) médico(a) psiquiatra com carga horária de 03 horas semanais, durante 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL DO ADITAMENTO DO CONTRATO: R\$ 48.723,70 (quarenta e oito mil setecentos e vinte e três reais e setenta centavos)

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 14 de agosto de 2018.

VIGÊNCIA: 14 de Agosto de 2019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO PALMEIRA D' OESTE

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Realinhamento de Preço

LICITAÇÃO N.º 007/2018

PREGÃO N.º 004/2018

CONTRATO N.º 012/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA D'OESTE – SP.

CONTRATADA: MARIA SUELI BARBIERI DE MORAIS - ME, inscrita no C.N.P.J. nº 07.630.441/0001-16, estabelecida à Rua XV de Novembro, nº 4076, Centro – CEP 15.720-000 – Palmeira d'Oeste – SP.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e gás, destinados a merenda escolar, com fornecimento parcelado durante o decorrer do exercício de 2018.

VALOR : ITEM 31- BOTIJÃO P-13 onde o preço contratado era de R\$ 48,00 BTJ passando para R\$ 58,25 BTJ.

DATA DA ASSINATURA DO ADITAMENTO DO CONTRATO: 14 de Agosto de 2018.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2018.

DETRAN/SP ALERTA PARA CUIDADOS EM DIRIGIR SOB NEBLINA

Condição meteorológica e veículos com equipamentos de segurança inoperantes aumentam riscos de acidentes e mortes

Nos dias mais frios, é comum a formação de neblina (ou nevoeiro) nas cidades e nas rodovias. Dirigir sob essas condições requer muita atenção para evitar acidentes e mortes. Por isso, o Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP) orienta motoristas sobre os cuidados a serem tomados.

Uma dos principais recomendações na neblina é reduzir consideravelmente a velocidade. Isso é importante porque, caso haja necessidade de usar os freios, a frenagem será mais segura, podendo evitar choque com o obstáculo à frente, seja outro veículo ou desvio.

Já nas rodovias, a obrigação é dirigir com o farol baixo. Debaixo de névoa, o motorista também pode usar os faróis de neblina. A luz alta não é recomendada, porque aumenta ainda mais a dificuldade de enxergar. A impressão que se dá é a de uma grande parede branca.

Antes de sair de casa, é recomendável que o motorista verifique se os faróis estão em funcionamento, se não há lâmpadas queimadas (inclusive as de freio), se os freios estão bons, se há água no lavador de para-brisa, entre outros cuidados para uma boa viagem.

Não é recomendado, em nenhuma hipótese, acionar o pis-



ca alerta sob neblina. Esse recurso só é indicado quando há veículo parado no acostamento por falha mecânica. Os pneus, por sua vez, devem estar em dia

e calibrados de acordo com as recomendações do fabricante.

De acordo com o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a falta de alguns cuidados

–obrigação de usar o farol baixo, faróis inoperantes ou lâmpadas queimadas, pneu liso (desgastado)– são infrações e geram multa e pontos

na habilitação, e até mesmo a remoção do veículo.

No caso de deixar de manter acesa a luz baixa nas rodovias, a multa é de R\$ 130,16 (infra-

ção média) e quatro pontos na CNH. Já o farol inoperante ou queimado gera multa de R\$ 195,23 (infração grave) e cinco pontos na habilitação.

Auto Escola

ALVORADA

Desde 1994 Servindo Você e Sua Família

17 3651-1216

Av. Carlos Gomes nº 4953 - Centro - Palmeira D' Oeste